



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2024

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob nº 52, celebrado em 01/07/2024, de um lado, o **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA** e de outro, a empresa **CADRE ENGENHARIA LTDA**, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo DAAE nº 0314 DE 26/01/2024**, com fundamento no Artigos nº 111 e 124, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, decidem celebrar o presente termo aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes de comum acordo decidem alterar os § 3.3 e 6.6 das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:

3.3 – A vigência contratual é prorrogada, tendo seu término em 30/07/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

6.6 – No caso de fiança bancária ou seguro-garantia, os efeitos das respectivas apólices, deverão abranger além dos serviços contratados, as contribuições sociais e previdenciárias e possíveis reclamações trabalhistas e o prazo de validade do termo ou da apólice deverá corresponder ao período previsto no § 3.3 deste termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 30 DE MAIO DE 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente
CONTRATANTE

CARLOS CESAR GUMIER:06293
641841

Assinado de forma digital
por CARLOS CESAR
GUMIER:06293641841
Dados: 2025.06.02
14:28:52 -03'00'

Sr. Carlos César Gumier
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

Camila Lariane G. Belgamo
Subdivisão Gestão de Contratos
Chefe de Subdivisão - Matr. 1634

2)

Maria E. R. Cronemberger
Assistente Administrativo
Matr. 1817